



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI

INDICAÇÃO Nº __/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

FLÁVIO VOLPONI, vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a INDICAÇÃO da seguinte matéria:

Solicitação de poda de árvores na Rua Coronel Vieira Pimentel, Viana Sede.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Moradores da Rua Coronel Vieira Pimentel, em Viana Sede, atrás do antigo Bar Bolinha, relataram a este Vereador a necessidade de realização de poda das árvores existentes no local.

Segundo os relatos, as árvores apresentam crescimento excessivo, com galhos avançando sobre os telhados das residências, o que tem gerado preocupação quanto à segurança dos moradores e à preservação dos imóveis.

Além do risco de danos às coberturas das residências, especialmente em períodos de chuvas e ventos fortes, os galhos podem ocasionar acidentes, comprometer a rede elétrica e dificultar a manutenção dos imóveis.

A realização da poda é uma medida preventiva essencial para preservar a segurança da população, evitar prejuízos materiais e garantir a adequada conservação da arborização urbana.

Diante do exposto, indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a realização de poda das árvores localizadas na Rua Coronel Vieira Pimentel, em Viana Sede, atrás do antigo Bar Bolinha, na Rua da Estação, visando eliminar





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI

os riscos às residências e proporcionar mais segurança aos moradores da região.

Ressalta-se, ainda, que, se possível, quando da eventual execução dos serviços ou realização de vistoria técnica no local, seja comunicada previamente a este Vereador, a fim de que possa acompanhar as providências adotadas e prestar os devidos esclarecimentos à comunidade.

Certo de contar com a atenção e as providências necessárias, desde já agradecemos a colaboração.

Seguem em anexo, fotos do local.

Viana, 30 de junho de 2026.

FLÁVIO VOLPONI
Vereador – PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310032003000300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Flávio Volponi Pereira** em **01/07/2026 12:18**

Checksum: **06825B8060B1D7AD4325DE67D184BB62FD716AA8116F7F9FA37F2AAD596260C7**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003000300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.